



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.075

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 25.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.22	SECRETARIA DE FINANÇAS		
01.22.01	Gerência de Finanças e Tributos		
01.22.01.04.123.0581.2.176	Manut. Ativ. de Finanças e Tributos		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições -Aplic.Direta	(834)	25.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	25.000,00

PARA:


01.22	SECRETARIA DE FINANÇAS		
01.22.01	Gerência de Finanças e Tributos		
01.22.01.04.123.0581.2.176	Manut. Ativ. de Finanças e Tributos		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores-Aplic.Direta	(844)	25.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	25.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de fevereiro de 2020.


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8075
FOI PUBLICADA(O) em 22/02/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)